CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 12 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2008

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da construção ou instalação de um redutor de velocidade na Rua Adelino Espíndula, que dá acesso a Vila Nova, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2008.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os veículos que trafegam naquela via pública vêm desenvolvendo alta velocidade, oferecendo riscos aos pedestres e moradores. Assim, o atendimento da presente indicação poderá tranqüilizar os munícipes e evitar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 11 de Março de 2008
LEGISLATIVO